



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.841, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica”.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.494.334,77 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), com a classificação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata a cabeça deste artigo é proveniente de convênios estaduais e federais, e será utilizado pelo:

I - Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, na execução de obras e instalações de pavimentação, guias e sarjetas em diversos logradouros públicos do Município;

II - Departamento Municipal de Educação, na aquisição de material de consumo e pagamento de despesas de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica para manutenção de programas daquele Departamento;

III - Departamento de Turismo, na execução de obras e instalações na urbanização do bosque do Centro de Convergência Turística;

IV - Departamento Municipal de Saúde, no pagamento de despesas de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica no âmbito do Programa de Assistência Hospitalar/Ambulatorial, e de obras e instalações da Unidade de Pronto Atendimento - UPA;

V - Departamento Municipal de Assistência Social, na aquisição de material de consumo, equipamento e material permanente e pagamento de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica para manutenção de diversos programas daquele Departamento, e na execução de obras e instalações da praça de exercícios do Idoso;

VI - Departamento de Planejamento, na aquisição de equipamentos e material permanente no âmbito do Projeto de Implantação do Centro de Acesso Tecnológico para a Inclusão Digital;

VII - Departamento de Urbanismo e Habitação, referente a outros serviços de terceiros – pessoa jurídica para devolução do saldo de rendimentos financeiros do Convênio nº 0250524-08 (construção de unidades habitacionais/desfavelamento), celebrado com o Ministério das Cidades.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 1.494.334,77 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações constantes do Anexo II desta Lei.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.841, de 23 de novembro de 2012 Fis. 2 de 6

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 5 de novembro de 2012.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 23 de novembro de 2012.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: (X) PL () PLC () PEMLOM nº 054, 12

Protocolo na Câmara: 15.454 Data: 13, 11, 12

Autógrafo: 036, 12 Data de Aprovação: 19, 11, 12

Publicação: Folha de Estância Data: 24, 11, 2012 Edição: 1987

Visto do servidor responsável: *[Assinatura]*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.841, de 23 de novembro de 2012 Fls. 3 de 6

ANEXO I

02	04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02	04	03	LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	692	15.451.0004.1021.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	61.565,00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			- exercícios anteriores	
		100	ROYALTIES - MANUTENÇÃO DE GASTOS	
		173		
02	06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02	06	01	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
	146	12.365.0008.2136.0000	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.793,31
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
		022		
	149	12.365.0008.2136.0000	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	34.697,88
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
		022		
	135	12.361.0009.2136.0000	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.801,27
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
		022		
	138	12.361.0009.2136.0000	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	34.715,60
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
		022		
02	08		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
02	08	01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	
	693	23.695.0015.1066.0000	INFRA-ESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	12.211,21
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	URBANIZAÇÃO BOSQUE CENTRO CONV TURISTIC	
		186		
02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	343	10.302.0019.2107.0000	PARCEIROS DO SUS-PRESTADORES-MEDIA	
			COMPLEXIDADE	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	963.698,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL	
		116		
	776	10.122.0021.1110.0000	CONSTR.AMPL.REF.UNIDADES DE SAÚDE	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	124.976,16
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
		162		
02	11		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	445	08.244.0022.2114.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D.	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	MDS PROGR.COMBATE A FOME/ IGD BOLSA FAMI	
		049		
	447	08.244.0022.2114.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D.	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.500,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.841, de 23 de novembro de 2012 Fls. 4 de 6

	500	049	MDS Progr. Combate a Fdme/ IGD BOLSA FAMI	
454	08.244.0022.2117.0000		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	044	SERV.PROT.SOC.BÁSICA FAMÍLIA CRAS/PAIF	
467	08.244.0022.2121.0000		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500	089	FUNDAÇÃO CASA/SP	
471	08.244.0022.2121.0000		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500	089	FUNDAÇÃO CASA/SP	
497	08.244.0022.2138.0000		CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSIST.SOCIAL	
	3.3.90.80.00		MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	170	CREAS CENTRO DE REFÊRENCIA ESPECIALIZADO	
499	08.244.0022.2138.0000		CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSIST.SOCIAL	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.500,00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	170	CREAS CENTRO DE REFÊRENCIA ESPECIALIZADO	
501	08.244.0022.2138.0000		CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSIST.SOCIAL	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	170	CREAS CENTRO DE REFÊRENCIA ESPECIALIZADO	
737	08.244.0022.2114.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D.	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	001	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	
739	08.244.0022.2114.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D.	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	001	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	
771	08.244.0022.2138.0000		CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSIST.SOCIAL	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.500,00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	170	CREAS CENTRO DE REFÊRENCIA ESPECIALIZADO	
02	11		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	03		MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
778	08.244.0024.2089.0000		OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
	4.4.90.51.00		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	02			
	500	002	PROJETO PRAÇA DE EXERCÍCIOS DO IDOSO	
779	08.244.0024.2089.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	7.782,82
	01		TESOURO	
	500	002	PROJETO PRAÇA DE EXERCÍCIOS DO IDOSO	
02	16		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
02	16		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	
	01		MANUT. DA DIRETORIA	
777	04.122.0002.2009.0000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.044,00
	4.4.90.52.00		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	05			
	100	128	IMPLANT CENTRO ACESSO TECNOL P/ INCL DIG	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.841, de 23 de novembro de 2012 Fls. 5 de 6

02	19		DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
02	19	03	DIVISÃO DE HABITAÇÃO	
	775	16.482.0034.1033.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES	
			HABITACIONAIS/DESAVELAMENTO	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.549,52
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	CONV.0250524-08 UNID.HABITAC M.CIDADES	
TOTAL R\$				1.494.334,77

ANEXO II

02	03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02	03	03	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	67	04.122.0003.1084.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	ROYALTIES - MANUTENÇÃO DE GASTOS	
02	06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02	06	01	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
	134	12.361.0009.1043.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.042.653,77
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	136	12.361.0009.2136.0000	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	-130.821,06
			GRATUITA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	137	12.361.0009.2136.0000	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.463,68
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	141	12.361.0009.2137.0000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-17.904,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	FNDE/PROGRAMA NAC.AUX.TRANSPORTE ESCOLAR	
	144	12.361.0009.2137.0000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	FNDE/PROGRAMA NAC.AUX.TRANSPORTE ESCOLAR	
	147	12.365.0008.2136.0000	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	-175.272,62
			GRATUITA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	148	12.365.0008.2136.0000	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-43.480,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	759	12.365.0008.2136.0000	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-31.745,61
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	CONV 701066 FNDE MOB/EQUIP P/ CRECHE	
02	06	07	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB	
	213	12.365.0007.1108.0000	CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-FUNDEB-40%-	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.841, de 23 de novembro de 2012 Fís. 6 de 6

			4.4.90.51.00		INFANTIL	
			02		OBRAS E INSTALACOES	-773,45
					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-	
					VINCULADOS	
		262		000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
224		12.365.0007.2125.0000			MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA-40%	
		4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-12.211,21
		02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-	
					VINCULADOS	
		262		000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02	09				DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
02	09	01			DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	708	27.812.0016.1070.0000			CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES	
					ESPORTIVAS	
		4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALACOES	-7.782,82
		01			TESOURO	
		100		189	COBERTURA E READEQUAÇÃO QUADRA ESPORTES	
02	11				DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	11	03			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	521	08.244.0024.2116.0000			CENTRO GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	
		4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-14.226,55
		02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-	
					VINCULADOS	
		500		107	CENTRO GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - AMPL	
TOTAL R\$						-1.494.334,77